



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 323/2022
De 24 de outubro de 2022

“DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR A
FUNÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a funcionária lêda Miranda
Gomes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Secretária, para acumular função de
Agente Municipal de Habitação, fazendo jus a gratificação de função de 40%
(quarenta por cento) sobre o vencimento de sua referência inicial, nos termos da Lei
Complementar nº 078/2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº
099/2018.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de outubro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br